



## **Prefeitura Municipal de Trairi**

Av. Miguel Pinto Ferreira, 145 - Planalto Norte - CEP: 62690-000 - Trairi\CE  
CNPJ: 07.533.946/0001-62 - email: prefeitura.trairi@gmail.com

# **DECLARAÇÃO**

### **16.3 - Identifica os beneficiários das desonerações tributárias (benefícios ou incentivos fiscais)?**

.Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20

**DATA:** 04/05/2026

**COMPETÊNCIA:** ABRIL/2026.

Declaro, para os devidos fins, especialmente para atendimento às exigências de transparência e fiscalização dos órgãos de controle, que não foram concedidas desonerações tributárias no âmbito da Prefeitura Municipal de Trairi, durante o período de 01 de abril de 2026 a 30 de abril de 2026.

Após verificação dos registros administrativos, contábeis e tributários do Município, constatou-se a inexistência de concessão de benefícios ou incentivos fiscais, tais como isenções, anistias, remissões ou outras formas de desoneração tributária.

Dessa forma, não existem beneficiários de desonerações tributárias a serem identificados ou divulgados no período mencionado.

A presente declaração é emitida para fins de comprovação em processos de avaliação, monitoramento e fiscalização administrativa..

*Trairi / CE, segunda-feira, 04 de maio de 2026.*

Assinado eletronicamente por: HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA com  
CPF: \*\*\*.529.923-\*\* no IP: 192.168.4.242 em 28/05/2026 10:56:30

**HENRIQUE VIRGENIO DE SOUSA**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO

**Prefeitura Municipal de Trairi**  
[www.trairi.ce.gov.br/renunciasfiscais.php](http://www.trairi.ce.gov.br/renunciasfiscais.php)

